

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SRA.
FRANCIELI PILLATI, EM DECORRÊNCIA
DE SEU FALECIMENTO EM 04/04/2024.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar à família da Sra. Francieli Pillati, em decorrência de seu falecimento em 04/04/2024.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo, externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento da Sra. Francieli Pillati, ocorrido no dia 04 de abril de 2024.

Como líder de sala, gestão do Centro Acadêmico de Saúde Coletiva e representante de colegiado de curso, membra da gestão do DCE de Cuiabá - UFMT de Todas as Lutas, sua incrível contribuição deixou marcas indeléveis na comunidade acadêmica. Além disso, seu brilhantismo como acadêmica era notável, deixando um legado de excelência e dedicação.

Francieli também foi uma mãe, amiga e companheira muito exemplar e fantástica, demonstrando amor e cuidado em todas as esferas de sua vida.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas. Que encontrem conforto na lembrança dos momentos compartilhados e no legado deixado por Francieli.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a ser prestada pelo Poder Legislativo à tão nobre cidadã que deixará eterna saudade a todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela. Com estas considerações, requeiro a concessão de moção de pesar à família da saudosa **Francieli Pillati.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2024.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

